



INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA

FACULDADE SANT'ANA – Recredenciada pela Portaria MEC nº 1473 de 07 de Outubro de 2011.
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA – Credenciado pela Portaria MEC nº 2812 de 3 de outubro de 2002
Rua Pinheiro Machado, 189 – Ponta Grossa – PR - CEP 84010-310 – (42) 3224-0301
<http://www.iessa.edu.br> - secretaria @iessa.edu.br

III Concurso do cartaz para a XIII Jornada Científica dos Campos Gerais – “Pesquisa em tempos de Sustentabilidade”

Regulamento

1 - Objetivos

- 1.1 - Divulgar a XIII Jornada Científica dos Campos Gerais
- 1.2 - Promover a criatividade dos acadêmicos e demais participantes.
- 1.3 - Incentivar o uso do cartaz como meio de expressão cultural.

2 - Participação

- 2.1 - A participação é aberta a todos os interessados, profissionais ou estudantes.
- 2.2 - A inscrição pode ser feita em nome de uma pessoa ou equipe.

3 - Abrangência

- 3.1 - O concurso abrange exclusivamente o cartaz.

4 – Conceito

4.1 - Histórico: o concurso de cartazes está na sua terceira edição e foi pensado a partir do projeto de realização de uma trilogia: 2013 – Pesquisa em Tempos de Diversidade; 2014 – Pesquisa em Tempos de Cibercultura e 2015 – Pesquisa em Tempos de Sustentabilidade. Nesta edição, incluímos um lema: **“Se eu pudesse eu não seria um problema social” da música de Seu Jorge.**

4.2 - Proposta: Espera-se que a arte do cartaz aborde as questões da sustentabilidade integrando três itens: As questões étnico-raciais e de cultura afro, as questões indígenas e as questões do meio ambiente, por meio de um cartaz como uma criação estética e expressão cultural, com a finalidade prática de divulgar a XIII Jornada Científica dos Campos Gerais. Deste modo a Faculdade Sant'Ana tem procurado suscitar os temas emergentes da contemporaneidade cumprindo sua função social de construção de um mundo de justiça e fraternidade.

5 - Trabalho a ser apresentado

5.1 – Cada número de inscrição corresponde, obrigatoriamente, ao envio de um cartaz digital (formato jpg; A3 - 29,7 x 42,0cm; tamanho máximo do arquivo: 1Mb, resolução de 300 dpi) por meio de comunicação eletrônica e-mail: nupep@iessa.edu.br, com assunto Concurso Cartaz Jornada Científica.

5.2 – No cartaz que será elaborado, deverá constar, obrigatoriamente, o seguinte texto, o qual ficará sujeito à alterações posteriores à realização do presente concurso:

XIII JORNADA CIENTÍFICA DOS CAMPOS GERAIS
PESQUISA EM TEMPOS DE SUSTENTABILIDADE
“Se eu pudesse eu não seria um problema social” – Seu Jorge
DE 05 A 07 DE NOVEMBRO DE 2014
FACULDADE SANT’ANA

5.2.1 - Deverão constar do cartaz, ainda, os logotipos dos apoiadores, patrocinadores e caso haja, e do realizador do concurso. Os arquivos digitais dessas marcas e modo de utilização estarão disponíveis no site: www.iessa.edu.br

6 - Inscrição

6.1 - A inscrição consiste no envio do cartaz, da ficha de inscrição (ANEXO I) e a Declaração de Cessão de Direitos autorais (ANEXO II) e será feita exclusivamente pelo e-mail: nupep@iessa.edu.br

6.2 - Os participantes poderão inscrever quantos cartazes desejar. Cada cartaz corresponde a um número.

6.3 - O concurso de cartaz seguirá o seguinte calendário:

-inscrição: de 01 (um) de agosto a 01 (um) de setembro

-publicação do resultado no site: www.iessa.edu.br em 12 de setembro de 2014.

7 - Seleção

7.1 - Os trabalhos serão apreciados por uma comissão julgadora composta designada pela direção da Faculdade Sant’Ana.

7.2 – A comissão julgadora selecionará um trabalho, que poderá ser usado na divulgação do evento.

7.3 - A comissão julgadora emitirá um parecer somente a respeito do trabalho premiado.

8 - Critérios de avaliação

Criatividade e pertinência ao tema.

9 – Premiado

O autor do cartaz vencedor, por meio do preenchimento do Termo de Declaração (Anexo II), cederá os direitos patrimoniais do projeto criado, para uso na divulgação da XIII jornada científica dos campos gerais e/ou para uso da Faculdade Sant’Ana (incluindo layout, finalização/diagramação e acompanhamento gráfico), que poderá compreender as seguintes peças gráficas:

9.1 - Folheto com o regulamento e ficha de inscrição;

9.2 - Convites da exposição, digital e impresso;

9.3 - Folheto e banner da exposição;

9.4 - Certificado;

9.5 - Camiseta

9.6 - Selo da edição

9.7 – Parte da sinalização da exposição

9.8 – Anúncios publicitários

9.9 – Pastas, capa de CD e capa de anais;

9.10 – Caso haja necessidade a comissão poderá solicitar o arquivo editável.

10 - Premiação

O valor do prêmio será de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago no evento. Receberá também, um certificado de participação.

11 - Considerações finais

11.1 - A comissão organizadora se reserva o direito de solicitar alterações nas peças gráficas, caso considere que elas não atendam aos padrões de qualidade técnica, conceitos ou critérios da Faculdade Sant'Ana.

11.2 - O cartaz poderá ser usado como base para criações pela Faculdade Santa'Ana em outras mídias.

11.3 - Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

11.4 - A inscrição implica a aceitação integral das regras do concurso do cartaz para a XIII Jornada Científica dos Campos Gerais, bem como aceitação das decisões da comissão julgadora.

11.5 - Caberá ao participante a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria dos trabalhos inscritos, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre a propriedade intelectual. Em caso de dúvida quanto à autoria do cartaz inscrito, antes ou depois da seleção, caberá à comissão julgadora, soberanamente, decidir sobre sua exclusão do concurso.

11.6 - É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar as informações pelo site WWW.iessa.edu.br assim como pelo atendimento às exigências do concurso e observância dos prazos. A inobservância de exigências e prazos implicará na exclusão do participante.

11.7 - O participante do Concurso de cartaz do XIII Jornada Científica dos Campos Gerais deve fornecer em sua inscrição informações corretas, verdadeiras e completas, bem como as devidas declarações e autorizações solicitadas no formulário de inscrição. Caso contrário o inscrito poderá ser automaticamente desclassificado.

11.8 – Qualquer infração ao presente regulamento, por parte do participante, poderá ensejar sua desclassificação e exclusão do concurso, a critério da comissão julgadora.

11.9 - Casos não previstos serão decididos pela comissão organizadora.

11.10 – Quaisquer dúvidas, sugestões ou esclarecimentos, prévios ou posteriores à realização do concurso, deverão ser efetuado ao NUPEP.

Comissão Organizadora

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

II Concurso cartaz - XIII Jornada Pedagógica dos Campos Gerais
Nome completo:
RG:
Curso:
Descrição e comentário do cartaz:

Anexo II

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

DECLARAÇÃO

_____ (Nome), _____
(nacionalidade), _____ (estado civil), _____
(profissão), portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela
_____, e do CPF nº _____, DECLARA, para todos os
fins e, especialmente, para participação no Concurso de Cartaz da XIII Jornada Científica dos
Campos Gerais, que, CEDE à Faculdade Sant'Ana o direito de uso relativo à obra inscrita no
concurso, estritamente para que esta instituição possa utilizá-la nos termos previstos no
regulamento do concurso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ponta Grossa, ____ de _____ de _____.

Declarante